

Portaria Nº 00917610 de 28 de Março de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041198	LUI CARMEN PINHEIRO DOS SANTOS LIMA	Coordenador II	DAS-3	COORD DE EMPREENDIM DE INTERESSE SOCIAL	13.01.2025

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00916587 de 28 de Março de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FHELPE ALVES DAS NEVES**, matrícula nº 92080289, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Abril de 2025 a 17 de Abril de 2025, substituir **MARCELO NUNES DE MOURA**, matrícula nº 37384834, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00916591 de 28 de Março de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO DUARTE CERQUEIRA**, matrícula nº 92066598, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Abril de 2025 a 17 de Abril de 2025, substituir **RENATA DUARTE SILVA LIMA DE NAZARE**, matrícula nº 37401737, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 246/2025

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas /Ribeira do Pombal, contemplando o Município de Ribeira do Amparo com uma (01) Unidade de Suporte Básico (USB).

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 325ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025, considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício 96/2025 - Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Amparo, de 24 de março de 2025, que solicita a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de frota para o município de Ribeira do Amparo, pertencente ao SAMU 192 Regional de Alagoinhas /Ribeira do Pombal;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Alagoinhas /Ribeira do Pombal com uma Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de Ribeira do Amparo.

RESOLVE

Art 1º Aprovar o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas / Ribeira do Pombal, contemplando o Município de Ribeira do Amparo com uma (01) Unidade de Suporte Básico (USB) , conforme quadro abaixo:

MACRORREGIÃO	SAMU 192 REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
Nordeste	Alagoinhas /Ribeira do Pombal	Ribeira do Amparo	01
TOTAL			01

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de março de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 262/2025

Aprova o Pleito do Município Itiúba junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Atenção Psicossocial - CAPS I.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 325ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025, considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS; A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 3.257, 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

RESOLVE

Art 1º Aprovar o Pleito do Município Itiúba junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Atenção Psicossocial - CAPS I.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de março de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 263/2025

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Seabra/ Itaberaba, contemplando o Município de Macajuba com uma Unidade de Suporte Básico (USB). A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 325ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025, considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048 de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício 030/2025 - Secretaria Municipal de Saúde de Macajuba, de 13 de março de 2025, que solicita a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de frota para o município de Macajuba, pertencente ao SAMU 192 Regional de Seabra/Itaberaba;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação ou expansão da frota do SAMU Regional 192 de Seabra/Itaberaba com uma Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de Macajuba.

RESOLVE

Art 1º Aprovar o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Seabra/Itaberaba, contemplando o Município de Macajuba com uma Unidade de Suporte Básico (USB), conforme quadro abaixo:

MACRORREGIÃO	SAMU 192 REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
Centro Leste	Seabra/Itaberaba	Macajuba	01
TOTAL			01

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de março de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA